

REQUERIMENTO

Erradicação da brucelose bovina

Ao objectivo da excelência na produção de leite nos Açores, da responsabilidade dos lavradores, deve corresponder o zelo, a competência e a capacidade de esclarecimento nas intervenções levadas a efeito pelos serviços do Governo Regional.

Recentemente, foram dadas instruções para execução dum plano regional de erradicação da brucelose bovina, com a aplicação da vacina RB51.

Entretanto um relevante número de lavradores tem vindo a queixar-se das consequências negativas da aplicação daquela vacina. Aliás, alegam que têm sofrido diversos prejuízos nas respectivas lavouras.

O PSD tendo sido contactado por muitos lavradores queixosos dos prejuízos sofridos, que consideram ser da responsabilidade dos serviços de desenvolvimento agrário.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores requer ao Governo regional, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis os adequados esclarecimentos sobre a matéria:

1 - Em que fundamentação científica e em que estudo assenta o plano regional de erradicação da brucelose bovina e a aplicação da vacina RB51?

2 - Que avaliação faz o Governo Regional das queixas dos lavradores que alegam prejuízos resultantes da vacinação?

3 - Que responsabilidade assume o Governo nas consequências negativas nos eventuais casos de deficiente aplicação daquela vacina nos bovinos?

4 - Tendo em conta o tipo de vacina em causa, ponderou e anteviu o Governo Regional as possíveis consequências negativas da aplicação desta vacina?

28 de Fevereiro de 2005.

Os Deputados

João Fausto Botelho

António Vitorino

Luís Henriques de Sá

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 0967 Proc. Nº 54.03.00

Data: 05, 03, 22 Nº 31, VIII